PROJETO DE LEI N.° 18/2018

Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Centro de Tradições Gaúchas Laço Luisalvense – CTG Laço Luisalvense, mediante a celebração de termo de fomento entre a entidade e o Município de Luiz Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ao Centro de Tradições Gaúchas Laço Luisalvense – CTG Laço Luisalvense, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.799.163/0001-03, com sede no Município de Luiz Alves, na Rodovia SC 414, n.º 1.101, Bairro Vila do Salto, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º O repasse de recursos financeiros previsto no artigo anterior é decorrente da parceria entre o Município de Luiz Alves e o Centro de Tradições Gaúchas Laço Luisalvense – CTG Laço Luisalvense, firmada por meio da celebração de termo de fomento, para realização do evento esportivo e cultural "29º Rodeio Interestadual de Competição de Laço" a ser realizado entre os dias 20 a 22 de julho de 2018.

Art. 3º O valor autorizado no artigo 1º desta Lei será contabilizado à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de junho de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ___/2018**, que *"autoriza o repasse de recursos financeiros ao Centro de Tradições Gaúchas Laço Luizalvense – CTG Laço Luizalvense, mediante a celebração de termo de fomento entre a entidade e o Município de Luiz Alves"*.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar o repasse de recurso financeiro pelo Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao Centro de Tradições Gaúchas Laço Luizalvense – CTG Laço Luizalvense, para a realização do evento esportivo e cultural "29º Rodeio Interestadual de Competição de Laço" a ser realizado entre os dias 20 a 22 de julho de 2018, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para o fomento de atividades que tenham por finalidade relevante interesse público.

O CTG Laço Luizalvense é uma entidade sem fins lucrativos, responsável por difundir a cultura e os movimentos tradicionalistas na região, com o objetivo de preservar os costumes e as tradições gaúchas, buscando a reaproximação do homem às suas origens na vida e atividade no campo.

Por sua vez, os termos de fomento, autorizados pela Lei Federal n.º 13.019/2014, tratam-se de instrumentos pelos quais são formalizadas as parcerias estabelecidas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos de iniciativa destas e que tenham por finalidade o interesse público, como ocorre no presente caso.

Nesse sentido, é celebrado o termo de fomento entre o Município de Luiz Alves e o CTG Laço Luizalvense, com o escopo de viabilizar a realização do evento "29º Rodeio Interestadual de Competição de Laço", simultaneamente às festividades da "29ª Festa Nacional da Cachaça e 27ª Festa da Banana". Assim, estes eventos, além de reunir a comunidade local, permitirá a participação do movimento tradicionalista de todas as regiões do sul do país, de modo a promover a cultura, o turismo, a prática desportiva à toda população, assim como relevante movimentação econômica no Município.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de junho de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

OFÍCIO N.º 198/2018 - GP

Luiz Alves/SC, 22 de junho de 2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º ___/2018.

Prezado Presidente,

Encaminho o **Projeto de Lei n.º ___/2018**, que "a*utoriza o repasse de recursos financeiros ao Centro de Tradições Gaúchas Laço Luisalvense – CTG Laço Luisalvense, mediante a celebração de Termo de Fomento entre a entidade e o Município de Luiz Alves*", a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Arlindo Gorges
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA